



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS

Extrato de Dispensa 10.011/2020.....	Nº 002
Extrato de Dispensa 10.012/2020.....	Nº 002
Extrato de Dispensa 10.013/2020.....	Nº 002
Extrato de Dispensa 10.014/2020.....	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 10.014/2020 - SEMUS **2. Justificativa:** Medida de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º e 4º - B, da Lei nº 13.979/2020) **3. Objeto:** Contratação de serviços gráficos para campanha educativa de combate ao Coronavírus (COVID-19) **4. Contratado (a): GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI Vigência:** 60 (sessenta dias) **6. Valor do Contrato:** R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais) **7. Dotação Orçamentária:** 10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Buritirana (MA), 29 de Abril de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 10.013/2020 - SEMUS **2. Justificativa:** Medida de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º e 4º - B, da Lei nº 13.979/2020) **3. Objeto:** Aquisição de testes farmacêuticos para a detecção do novo Coronavírus (COVID-19) **4. Contratado (a): PRIME HOSPITALAR LTDA. Vigência:** 60 (sessenta dias) **6. Valor do Contrato:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) **7. Dotação Orçamentária:** 10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo. Buritirana (MA), 29 de Abril de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 10.011/2020 - SEMUS **2. Justificativa:** Medida de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º e 4º - B, da Lei nº 13.979/2020) **3. Objeto:** Aquisição de álcool gel 70% para a utilização, pelos servidores e profissionais de saúde, na higienização e esterilização de mãos e

equipamentos utilizados no atendimento ao público. **4. Contratado (a): PRIME HOSPITALAR LTDA. Vigência:** 60 (sessenta dias) **6. Valor do Contrato:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) **7. Dotação Orçamentária:** 10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo. Buritirana (MA), 29 de Abril de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 10.012/2020 - SEMUS **2. Justificativa:** Medida de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º e 4º - B, da Lei nº 13.979/2020) **3. Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para a utilização pelos profissionais de saúde no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19) **4. Contratado (a): PRIME HOSPITALAR LTDA. Vigência:** 60 (sessenta dias) **6. Valor do Contrato:** R\$ 15.041,00 (quinze mil, quarenta e um reais) **7. Dotação Orçamentária:** 10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo. Buritirana (MA), 29 de Abril de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital